



EDITAL Nº 02/2026

CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)



O Departamento de Desenho Industrial do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Assistência ao Estudante obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	16 a 19 de março de 2026	deptoddi@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	20 de março de 2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	23 de março de 2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de março de 2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	27 de março de 2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril a 30 de dezembro de 2026	
Valor(es) da (s) Bolsa(s)/Carga horária	R\$700,00 20h -	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Coordenação e Departamento de Desenho Industrial – Comunicação e Gestão Institucional

- 1 vaga – Carga horária: 20 horas semanais (R\$ 700,00)
- Contato para inscrição: deptoddi@ufsm.br

3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano(a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Perfil Específico da Vaga:

3.4.1 Vaga 2.1.1 (Comunicação e Gestão Institucional): Destinada a aluno(a)s do Curso de Desenho Industrial; ter experiência prévia na organização do Departamento de Desenho Industrial; domínio de ferramentas de design gráfico (Adobe Illustrator, Photoshop, InDesign ou equivalentes); familiaridade com gestão de redes sociais institucionais; habilidades de comunicação escrita e verbal; capacidade de organização, planejamento e trabalho em equipe.

Desejável: Conhecimento em fotografia digital, edição de vídeo, gestão de conteúdo digital e experiência prévia em projetos de comunicação institucional.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Coordenação e Departamento de Desenho Industrial – Comunicação e Gestão Institucional (2.1.1):

O bolsista atuará no apoio às atividades administrativas e de comunicação do Departamento e Coordenação do Curso de Desenho Industrial, com as seguintes atribuições:

- Gestão de Redes Sociais: Planejamento, criação e publicação de conteúdos (posts, stories, reels) para as redes sociais institucionais do curso (Instagram, Facebook, LinkedIn), acompanhamento de métricas e interação com a comunidade acadêmica;
- Design e Produção Gráfica: Criação de peças gráficas digitais e impressas (cartazes, folders, banners, certificados, apresentações) para divulgação de eventos, projetos e conquistas do departamento;
- Organização de Publicações: Apoio na diagramação e revisão de materiais institucionais, newsletters, relatórios e documentação de projetos do curso;
- Registro Fotográfico e Audiovisual: Cobertura fotográfica e em vídeo de eventos, palestras, workshops e atividades do departamento, organização de banco de imagens institucional;

- Apoio Administrativo à Coordenação: Auxílio na organização de documentos, agendas, atas de reuniões, controle de processos e comunicação interna entre coordenação, departamento e comunidade acadêmica;
- Organização de Eventos: Colaboração na divulgação e logística de eventos acadêmicos, mostras, exposições e atividades de extensão promovidas pelo curso;
- Atualização de Conteúdo Institucional: Manutenção e atualização de informações no site do departamento, intranet e outros canais de comunicação oficial;
- Relacionamento Institucional: Atendimento e orientação a alunos, professores e público externo em demandas relacionadas à comunicação e informações do curso.

Horário: A definir com a Coordenação do Curso, respeitando a carga horária semanal de 20 horas, preferencialmente em turno diurno.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Cumprir as atividades propostas, sempre orientado pelo(a) coordenador(a) de curso ou servidor(a) responsável pela supervisão da bolsa.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências com antecedência mínima de 24 horas.

5.3 Manter sigilo sobre informações e documentos de acesso restrito obtidos durante o exercício das atividades.

5.4 Entregar, ao final da bolsa, relatório final detalhado das atividades desenvolvidas, incluindo métricas de desempenho das redes sociais e portfólio dos materiais produzidos.

5.5 Participar de reuniões de planejamento e avaliação conforme convocação da coordenação.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail para deptoddi@ufsm.br apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno (obrigatório);

6.3 Curriculum vitae (obrigatório), destacando experiências em comunicação, design gráfico e organização institucional;

6.4 Portfólio digital (link ou anexo) com amostras de trabalhos em design gráfico, gestão de redes sociais ou materiais institucionais (desejável);

6.5 Carta de intenções (Anexo B), especificando a experiência prévia no departamento e motivação para a vaga.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios:

- Análise do portfólio e CV (40%): Será avaliada a experiência prévia na organização do Departamento de Desenho Industrial, habilidades em design gráfico, gestão de redes sociais e produção de materiais institucionais;
- Carta de intenções (30%): Será avaliado o alinhamento entre as expectativas do candidato e as atividades da bolsa, motivação, clareza e coerência argumentativa;
- Entrevista (30%): A critério da coordenação, os candidatos poderão ser convocados para entrevista presencial ou remota, avaliando comunicação, proatividade, organização e conhecimento técnico.

Critérios de desempate: Em caso de empate, serão considerados sequencialmente: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior tempo de experiência prévia no departamento; e maior idade.

Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado na Página do CAL e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será divulgado conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção deverão manter arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo.

Santa Maria, 13 de março de 2026.

Coordenação do Curso de Desenho Industrial / Departamento de Desenho Industrial

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.034670/2026-10

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	trABALHO_ddi_Edital bolsistas CAL Trabalho.docx.pdf

Assinaturas

13/03/2026 09:49:40

DÉBORA AITA GASPARETTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.58.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL - DDI

Código Verificador: 7003665

Código CRC: 6ec57516

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

